DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PONTAL

Conforme Lei Municipal nº. 2.873, de 07 de dezembro de 2.016

www.pontal.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Administrativos 2
Outros atos administrativos 2
Licitações e Contratos 8
Outros atos 8
Homologação / Adjudicação 11
Outros Atos 13
Conselhos Municipais 14
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA 14

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pontal, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pontal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pontal.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pontal
CNPJ 45.352.267/0001-86
Rua Guilherme Silva, nº 337
Telefone: (16) 3953-9999
Site: www.pontal.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Câmara Municipal de Pontal
CNPJ 48.030.589/0001-05
Rua Macir Ramazini, nº 1.239
Telefone: (16) 3953-2616
Site: www.camarapontal.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pontal garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pontal.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pontal

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS – AVH

INSTRUMENTO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PARCELAMENTO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE PONTAL E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AVH

Pelo presente instrumento de **CONFISSÃO DE DÍVIDA E ACORDO DE PARCELAMENTO, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE** – AVH, Consórcio Público constituído na forma de associação civil, com personalidade jurídica de direito privado inscrito no CNPJ sob o nº 17.781.651/0001-69 e com sede na Rua Manoel Amaro, 113, sala 01 -Cravinhos/SP -Fone: (16) 3951-4046 – CEP: 14.140- 000, e-mail: cisavh77@gmail.com / neste ato representado por seu Presidente em exercício, Sr. José Durval A. Madureira, inscrito no CPF sob n. 071.403.298-00, doravante denominado simplesmente CONSORCIO, e de outro lado o Município de PONTAL, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ: 45.352.267/0001-86 com sede à Rua Guilherme Silva, 337 CEP 14180-000 PONTAL – São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito José Carlos Neves Silva inscrito no CPF/MF: 286.523.818-01, doravante referido simplesmente como MUNICIPIO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Pelo presente o Município assume que é devedor do Consórcio contratante na quantia de R$ 866.958,22, conforme valores abaixo discriminados:

Exercício de 2019 R$ 192.453,25
Exercício de 2020 R$ 217.024,32
Exercício de 2021 R$ 235.385,20
Exercício de 2022 R$ 222.095,46

1.1 – O presente acordo de parcelamento foi devidamente autorizado pela Câmara Municipal de Pontal, através da Lei Municipal n. 3.394, de 11 de setembro de 2023 que: **"autoriza o município de Pontal a celebrar parcelamento junto ao Consórcio Intermunicipal de Saúde AVH"**

CLÁUSULA SEGUNDA: O devedor pagará a quantia de R$ 866.958,22, em 120 (cento e vinte) parcelas iguais mensais de R$ 7.224,65 (sete mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), a iniciar-se a primeira em 10/11/2023 e as demais sempre no dia 10 de cada mês. Os valores serão pagos através de boleto bancário ser enviado pelo Consórcio ao Município.

CLÁUSULA TERCEIRA: As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA a cada 12 (doze) meses, acumulados desde a data da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA:O Município se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data. A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao Consórcio a cobrança judicial da dívida.

CLÁUSULA QUINTA: Constitui-se em motivos para rescisão deste acordo, que ocorrerá independentemente de qualquer intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial:
a) a infração de qualquer das cláusulas deste instrumento;
b) a falta de pagamento de duas parcelas consecutivas.

CLÁUSULA SEXTA: A assinatura do presente termo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos termos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil.

CLÁUSULA SÉTIMA: As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da seguinte dotação orçamentária ref. ao exercício de 2023:

Cons. Intermunicipal de Saúde
CIS – AVH

010602	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
721	10.302.0010.0045.0000 GESTÃO EM SAÚDE
3.3.71.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIORES – TRANSFERÊN
01	TESOURO
310.000	SAÚDE-GERAL

As demais a serão consignadas nos exercícios futuros.

CLÁUSULA OITAVA: Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro da Comarca de Cravinhos/SP.

CLÁUSULA NONA: Por decorrência do presente as partes renunciam expressamente o manejo de qualquer ação judicial ref. a dívida objeto do presente acordo.

Assim por estarem de acordo, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Cravinhos, 10 de outubro de 2023.

JOSÉ DURVAL A. MADUREIRA
PRESIDENTE INTERINO– CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE
AVH

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE PONTAL

Marcos Olivio de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
RG: 45.5[illegible]467-6
Assessor Técnico de Gabinete

Rua Manoel Amaro n. 113, CEP: 14.140-000 –Cravinhos/SP –16 3951 4046 -cisavh77@gmail.com

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

LISTA DE INSCRITOS

REFERENTE AO EDITAL SME Nº 01/2023

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE GESTORES ESCOLARES E PROFESSORES COORDENADORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE PONTAL PARA O BIÊNIO 2024/2025

A Comissão Especial de Seleção, após análise das inscrições recebidas no Processo de Seleção para designação das funções de Gestores Escolares e Professores Coordenadores da rede pública municipal de ensino de Pontal, certificando-se da regularidade e validade dos documentos apresentados, bem como do preenchimento dos requisitos legais e critérios de mérito e desempenho, divulga a Lista de Inscritos, organizando os candidatos por unidade escolar escolhida e função, nos termos do item 4.9 do Edital SME nº 01/2023, conforme segue:

LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO GESTOR ESCOLAR
Nome da Escola: Creche Pró-Infância Profª. Elisabeth Buchala Silva dos Reis Nome do candidato: Vanessa Luzia Vieira – Inscrição deferida.
Nome da Escola: CCI. Maria Lúcia Lacerda Biagi Americano Nome do candidato: Maria Socorro Nogueira – Inscrição deferida.
Nome da Escola: CCI. Prof. Ricardo Benedito de Oliveira. Nome do candidato: Rosimeire Michelin Figueiredo – Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEF. Prof.ª Ida Venturelli Mengual. Nome do candidato: Maria Cristina Leme – Inscrição deferida. Nome do candidato: Suziane Rodrigues Moura – Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEI. Prof.ª Sandra Mara Malvas. Nome do candidato: Aline Cristina Pereira de Castro – Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEI. Lázara Garcia de Castro Neves. Nome do candidato: Inês Mantovani Souza Boita – Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEF. Wagner Luciano da Silva. Nome do candidato: Melice Aparecida P. da Silva - Inscrição deferida.
Nome da Escola: Creche EMEI. Valéria Cristina Damião Bidóia. Nome do candidato: Sandra Helena Nascimento Michieleto – Inscrição deferida. Nome do candidato: Daiany Cristina de Almeida – Inscrição deferida.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO GESTOR ESCOLAR
Nome da Escola: EMEF. Profª. Esméria Silva Andrucioli. Nome do candidato: Milena Moraes Mengual Ravagnani – Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEI. Profª. Dirce de Oliveira Soares. Nome do candidato: Rosângela Mininel Oliveira – Inscrição deferida
Nome da Escola: EMEIEF. Maurílio Biagi Nome do candidato: Caroline Godinho Cantolini de Souza – Inscrição deferida. Nome do candidato: Luzimaire Agostinho Silveira – Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEF Prof.ª Magda Contart dos Santos Nome do candidato: Anita Ernestina Rodrigues Lucato – Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEF. Prof.ª. Josepha Castro Nome do candidato: Flávia Moraes do Gando Jacomini – Inscrição deferida. Nome do candidato: Rita Aparecida Pedro Portela - Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEIEF. Profª. Márcia Aparecida César Costa. Nome do candidato: Ariane Pavaneli Silva Pugin – Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEIEF. Mário Pedro. Nome do candidato: Luciana Temponi Domingues - Inscrição deferida.
Nome da Escola: Prof. Alvenir Domingues (EJA) /Adélia Frascino (Vila Walter Becker) Nome do candidato: Edmilson dos Reis Severino – Inscrição deferida.

LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PROFESSOR COORDENADOR
Nome da Escola: CCI. Maria Lúcia Lacerda Biagi Americano Nome do candidato: Silvia Rodrigues Madureira Costa – Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEI. Prof.ª Sandra Mara Malvas. Nome do candidato: Waldimara Aparecida Fonseca Bizarri Duarte - Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEI. Lázara Garcia de Castro Neves. Nome do candidato: Marcela Gironi Calsavara – Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEF. Profª. Esméria Silva Andrucioli. Nome do candidato: Jefferson Rogério Selari Silveira – Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEF. Wagner Luciano da Silva. Nome do candidato: Ana Paula de Lima Cipriano Garcia - Inscrição deferida.

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

LISTA DE INSCRITOS PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO PROFESSOR COORDENADOR
Nome da Escola: Prof. Alvenir Domingues. Nome do candidato: Eronísia Raymundo Silva Rosa – Inscrição deferida. Nome do candidato: Lidiane Fachini – Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEIEF. Maurílio Biagi Nome do candidato: Iara Nabarro da Silva – Inscrição deferida.
Nome da Escola: EMEIEF. Mário Pedro. Nome do candidato: Luísa Carla de Freitas Câmara - Inscrição deferida.

Os candidatos inscritos e qualificados deverão entregar seus Planos de Gestão Escolar impressos devidamente assinados e em pendrive salvo em arquivo PDF, na sede da Secretaria Municipal de Ensino, situada Rua Guilherme Silva, n° 209, Centro, neste município de Pontal/SP, das o8h às 17h, entre os **dias 20/10/2023 e 30/10/2023**.

Pontal/SP, 11 de outubro de 2023.

Shirley Aparecida Pedro Berchan
Secretária Municipal de Ensino

Fabiano Aparecido Silva - RG: 22.559.450-X
Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Fabiana Santos Dias – RG: 47.504.816-7
Membro da "Comissão Especial de Seleção"

José Aparecido de Souza – RG: 24.307.546-7
Membro da "Comissão Especial de Seleção"

Rafael Moreira Ribeiro – RG: 13.848.021
Membro da "Comissão Especial de Seleção"

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 209 – CENTRO – FONE (16) 3953-3541 – FAX (16) 3953-3694

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: seguranca@pontal.sp.gov.br

ORDEM DE SERVIÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 495/2.023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 156/2.023
PROCESSO Nº. 217/2.023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA.

ADOLFO DE OLIVEIRA, Comandante da Guarda Civil Municipal, Fiscal da Ata de Registro de Preços em epígrafe, no uso de suas atribuições legais,

ORDENA, à empresa **TERCERIZA SEGURANÇA LTDA.** que proceda ao fornecimento dos serviços objeto da Ata de Registro de Preços nº. 495/2.023, nos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº. 156/2.022 e consoante proposta apresentada no certame, conforme quantitativo constante da tabela abaixo, para atuação na Feira do Comércio e da Indústria de Pontal, nos dias 16 a 21 de outubro de 2.023:

Item	Qtd.	Unidade	Serviço	Valor Unitário	Valor Total
01	234	Plantão	**12H – PERÍODO NORTUNO:** Prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a evento, com homens e mulheres devidamente uniformizados, em turno de 12 (doze) horas em locais determinados pela SECtur.	**R$ 204,98**	**R$ 47.965,32**
03	12	Plantão	**12H – PERÍODO DIURNO:** Prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a evento, com homens e mulheres devidamente uniformizados, em turno de 12 (doze) horas em locais determinados pela SECtur.	**R$ 200,00**	**R$ 2.400,00**
04	30	Plantão	**06H – PERÍODO DIURNO:** Prestação de serviços de segurança desarmada, de apoio e suporte a evento, com homens e mulheres devidamente uniformizados, em turno de 06 (seis) horas em locais	**R$185,00**	**R$ 5.550,00**

MUNICÍPIO DE PONTAL

RUA GUILHERME SILVA Nº. 209 – CENTRO – FONE (16) 3953-3541 – FAX (16) 3953-3694

CAIXA POSTAL 51 – CEP 14.180-000 – PONTAL/SP – CNPJ Nº. 45.352.267/0001-86

E-MAIL: seguranca@pontal.sp.gov.br

			determinados pela SECtur.		
VALOR TOTAL GLOBAL					R$ 55.865,32

Distribuição dos quantitativos:

	16/10	17/10	18/10	19/10	20/10	21/10
12h/noturno	02	02	50	60	60	60
12h/diurno	02	02	02	02	02	02
6h/diurno	05	05	05	05	05	05

Pontal/SP, quarta-feira, 11 de outubro de 2.023.

ADOLFO DE OLIVEIRA
Fiscal da Ata de Registro de Preços n°. 495/2.023
Comandante da Guarda Civil Municipal

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Secretaria-Geral de Governo
Rua Guilherme Silva, n. 337, Centro
CEP: 14.180-000 – Pontal/SP
Telefone: (16) 3953-9999

RESULTADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 008/2.023 – PROCESSO Nº. 212/2.023

1. A Prefeitura Municipal de Pontal torna público o resultado final do chamamento público em epígrafe, com a relação de todos os requerimentos perpetrados tempestivamente e que atenderam integralmente à relação de documentos exigidos pelo instrumento convocatório, estando, portanto, elegíveis à Autorização de Uso de Espaço Público:

Data do Requerimento	Razão Social ou Nome	CNPJ ou CPF	Qtd. Satands	Autorização
05/10/2.023	IMPLEMENTOS SL RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA.	50.285.583/0001-12	02	Deferida
05/10/2.023	CARNELÓS CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO LTDA.	00.353.112/0001-26	04	Deferida
05/10/2.023	11.149.299 MARLÚCIA SOARES LEITE	11.149.299/0001-67	01	Deferida
05/10/2.023	R M DE MATOS COMÉRCIO DE ROUPAS	41.317.478/0001-27	01	Deferida
05/10/2.023	AGROMUND INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERTILIZANTES	15.361.537/0001-54	02	Deferida
05/10/2.023	CENTRO DE EDUCAÇÃO INTEGRADA SONHO MEU	49.071.248/0001-32	01	Deferida
05/10/2.023	M ROSA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.	39.445.349/001-72	01	Deferida
05/10/2.023	CHIQUINHO BEBIDAS E CONVENIENCIA LTDA.	47.696.347/0001-84	02	Deferida
05/10/2.023	NAIRA DAMIÃO BESTETI	18.680.905/0001-15	02	Deferida
05/10/2.023	RAVAGNANI FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO LTDA.	05.798.795/0001-49	01	Deferida
05/10/2.023	LUIZA ANDRUCIOLI PUSTRELO	55.109.805/0001-60	07	Deferida
05/10/2.023	HENRIQUE RODRIGUES DOS SANTOS 05646718864	22.800.847/0001-93	02	Deferida
05/10/2.023	VALSEG SEGURANÇA ELETRÔNICA PATRIMONIAL LTDA.	49.782.327/0001-51	02	Deferida
05/10/2.023	LEONARDO LASCALA MARI	50.560.525/0001-50	01	Deferida
06/10/2.023	FELÍCIO E SILVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.	39.518.883/0001-61	02	Deferida
06/10/2.023	ANHANGUERA EDUCACIONAL PATRICIPAÇÕES S. A.	04.310.392/0084-73	01	Deferida

2. **Servirá o presente documento, assinado e veiculado no Diário Oficial do Município, como termo de autorização/permissão de uso de espaço público**, consoante edital deste chamamento, a título não oneroso e por prazo determinado.

Pontal/SP, em 10 de outubro de 2.023.

JOSÉ CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 148/2.023
PROCESSO Nº. 206/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO RETIFICADO

Objeto: Registro de preços para aquisição de Óleo Lubrificante 2 tempos.

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** o seu lote único à empresa **LUBE PACK COMERCIAL LTDA** pelo valor total de R$3.062,50 (três mil e sessenta e dois reais e cinqüenta centavos).

Pontal, 29 de setembro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 408.716

Gustavo Henrique S. Dias
Assessor Técnico de Gabinete

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

Departamento de Licitações
Rua Guilherme Silva, 337 – Centro
14180-000 – Pontal-SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-9999 – Ramal 218

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 159/2.023
PROCESSO Nº. 226/2.023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE TELAS DE PROTEÇÃO EM PORTAS E JANELAS DAS COZINHAS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA COZINHA PILOTO.

O **MUNICÍPIO DE PONTAL**, através da sua autoridade competente, torna público que **HOMOLOGOU** o presente certame, **ADJUDICANDO** o seu lote único à empresa **ARNALDO FERNANDES DE SOUZA SERRALHERIA ME** pelo valor total de R$45.395,00 (quarenta e cinco mil trezentos e noventa e cinco reais).

Pontal, 02 de outubro de 2.023.

José Carlos Neves Silva
Prefeito Municipal

Marcos Oliveira de Melo Filho
Procurador Jurídico
OAB/SP 403.716

Gustavo Henrique S. Dias
Assessor Técnico de Gabinete

PREFEITURA DE PONTAL
PONTAL, EU AMO, EU CUIDO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Rua Treze de Maio, 458 – Centro
14180-000 – Pontal - SP - Brasil
Telefone: (16) 3953-1313
E-mail: social@pontal.sp.gov.br

SEDES - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO
Edital nº 001/2023 – SEDES

A Prefeitura Municipal de Pontal, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, informa a retificação no Edital de Chamamento Nº 001/2023 – SEDES, publicado em 03/08/2023 no Diário Oficial do Município (DOM), do que abaixo segue, retificando-se:

12.2. FASE DE SELEÇÃO, CELEBRAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO, a qual será constituída pelos seguintes procedimentos e processo:

• Convocação da (s) OSC (s) selecionada: para apresentação do Plano de Trabalho e entrega dos documentos que comprovem os requisitos da parceria e de que não incorre os impedimentos (vedações) legais de sua celebração, que deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da convocação: de 22 a 28/09/2023
• Análise, verificação e manifestação sobre o Plano de Trabalho e documentos apresentados, inclusive com solicitação de esclarecimento, documentação complementar, ajustes e regularização, se for o caso, que deverá ocorrer entre: 29/09/2023 a **16/10/2023**.
• O parecer da Comissão de Seleção publicado em DOM Diário Oficial do Município: **17/10/2023**
• Previsão de Assinatura do Termo de Colaboração: **20/10/2023**
• Publicação do extrato do Termo assinado: **20/10/2023**
• Empenho estimativo do valor total ajustado e liquidação do valor da primeira parcela, conforme cronograma de desembolso;
• Início da execução da parceria **(20/10/2023)**, mediante fiscalização, monitoramento e avaliação do Poder Público, por meio da Administração Pública, do Administrador Público, do Gestor das parcerias e da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Parcerias, de acordo com a legislação vigente, em especial a Lei 13.019/2014 e posteriores alterações;
• Prestação de contas – deverá ser apresentada mensalmente ao setor de Prestação de Contas da Prefeitura Municipal, preferencialmente até o dia 10 do mês subsequente;
• Relatório de execução da parceria – deverá ser entregue mensalmente, direcionado ao Gestor da Parceria da Secretaria do Desenvolvimento Social, preferencialmente até o dia 15 do mês subsequentes.

Pontal, 10 de outubro de 2.023.

JOSE CARLOS NEVES SILVA
Prefeito Municipal

LUANA CRISTINA MODESTO PEDRO
Secretária de Desenvolvimento Social

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

COMDCAP Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal

Rua Guilherme Silva, 209 - Centro - Fones: (16) 3953-1313 / 3953-4032 - CEP: 14.180-000 - PONTAL - SP

A Comissão eleitoral, "ad referendum" do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal – COMDCAP/Pontal-SP, faz saber a quem possa interessar, que após a ausência de recursos referente ao processo eleitoral, ficam eleitos os candidatos mencionados abaixo ao cargo de Conselheiro Tutelar do municipio de Pontal/SP, para o mandato de 2024 à 2027, bem como a ordem de suplentes.

NOME DO CANDIDATO	
AMANDA APARECIDA VIDAL SOARES	**ELEITA**
NAIARA BATISTA DA SILVA	**ELEITA**
RAFAELA ALVES TASSI	**ELEITA**
SANDRA RAMOS NOGUEIRA	**ELEITA**
TIAGO TEIXEIRA DOS SANTOS	**ELEITO**
JACQUELINE PEREIRA SILVA	**1° SUPLENTE**
MARIA CAMILA DA ROCHA ALMEIDA	**2° SUPLENTE**
DIONATHAN DE OLIVEIRA BORGES	**3° SUPLENTE**
MARILDA MARIANO BELIZÁRIO	**4° SUPLENTE**
SILVIA MARCELINA DE ALMEIDA OLIVEIRA	**5° SUPLENTE**

Ficam os eleitos convocados para participarem de oficinas de qualificação e treinamento inicial a conselheiros, em data e horário que será oportunamente divulgado e comunicado, e a tomarem posse no dia 09 de janeiro de 2024, em sessão solene a realizar em local e horário a ser oportunamente divulgado e comunicado, para início das atividades a partir das 00h00min do dia 10 de janeiro de 2024, e até 09 de janeiro de 2.027.

COMDCAP Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pontal

Rua Guilherme Silva, 209 - Centro - Fones: (16) 3953-1313 / 3953-4032 - CEP: 14.180-000 - PONTAL - SP

Pontal, 11 de outubro de 2023.

COMISSÃO ELEITORAL E COMDCAP/Pontal – SP

Maysa Kelly Carvalho
Comissão Eleitoral

Fernanda Marcolino
Comissão Eleitoral

Lilian Cristina Malvas
Comissão Eleitoral

Rafaela Barros Pereira de Poli
Comissão Eleitoral

Sebastião Baptista Ramos Neto
Presidente da Comissão Eleitoral